



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

Decreto Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 070/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da administração pública municipal, para atendimento do público externo e prevenção do contágio da doença COVID-19 para enfrentamento da emergência pública de importância internacional decorrente do coronavírus”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o atendimento presencial do público externo nas repartições públicas municipais, em especial no paço municipal, respeitando os protocolos de biossegurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo único. As secretarias poderão organizar e autorizar o teletrabalho nas atividades que forem possíveis, desde que não atrapalhe o atendimento do público externo, sendo que será obrigatória a apresentação de relatório de atividades produzidas aos respectivos Secretários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 06 de Julho de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 28/07/2021 a 28/07/2023”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, como Conselheiros Titulares as pessoas abaixo relacionadas, representantes Governamentais, representantes das Entidades e Organizações, Trabalhadores da Área, representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:	
NOME DO TITULAR	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Helayne Rosienni Santana Gomes	Secretaria Mun. De Assistência Social
Aline Lorena Pérego	Secretaria Mun. De Saúde
Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues	Secretaria Mun. De Adm. e Finanças
Juliana Ribeiro Campos	Secretaria Mun. De Educação

NOME DO SUPLENTE:	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Jaqueline Cristiane Cordeiro de Lima	Secretaria Mun. De Assistência Social

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Eslaine dos Santos	Secretaria Mun. de Saúde
Isis Sartori	Secretaria de Adm. E Finanças
Lucilene da Silva Rocha	Secretaria Mun. de Educação

TRABALHADORES DO SETOR	
Sirlei Mendes de Souza	Trabalhador do SUAS

NOME DO SUPLENTE:	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Helcia Severino da Cruz	Trabalhador do SUAS

INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PRÓPRIO	
NOME DO TITULAR	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Tânia Mara de Brito Victor	APAE

NOME DO SUPLENTE:	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Antonio Carlos Stradioto Melo	APAE

TITULARES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO TITULAR	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Maria do Socorro de Souza	Usuários dos serviços – CCI
Ivone Gonçalves da Silva	Usuários dos serviços – APAE

SUPLENTE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ana Lúcia Angelica de Morais	Usuários dos serviços – CCI

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Maria Nilza de Figueiredo	Usuários dos serviços – APAE
---------------------------	------------------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 068 de 20 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 28 de julho de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021. CONTRATO 73/2019.APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL. RECURSO. TEMPESTIVO, REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PRESENTES. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, levando-se em consideração as cláusulas contratuais, as razões recursais apresentadas, bem como com fulcro nos Princípios da Legalidade e demais normas e Princípios do Direito Administrativo, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso interposto, para reformar a decisão, retirando a penalidade aplicada e com a manutenção do contrato e continuidade da obra.